

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Analítica	C	Semestral	158	50 (T/P)	6	
Análise Económica e Financeira	C	Semestral	158	30 (T/P) + 20 (OT)	6	
Fiscalidade	C	Semestral	158	30 (T/P) + 20 (OT)	6	
Direito do Trabalho	D	Semestral	158	30 (T/P) + 20 (OT)	6	
Gestão de Recursos Humanos	OG	Semestral	88	30 (T/P)	3	
História da Cultura Portuguesa	H	Semestral	88	30 (T/P)	3	

5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria	C	Semestral	158	30 (T/P) + 20 (OT)	6	
Contabilidade das Sociedades	C	Semestral	158	30 (T/P) + 20 (OT)	6	
Ética e Deontologia	S	Semestral	88	30 (T/P)	3	
Comportamento Organizacional	S	Semestral	88	30 (T/P)	3	
Introdução à Simulação Empresarial/Estágio	T	Semestral	158	90 (T/P)	6	
Teoria da Contabilidade	C	Semestral	158	30 (T/P) + 20 (OT)	6	

6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Pública	C	Semestral	158	30 (T/P) + 20 (OT)	6	
Contabilidade de Seguros	C	Semestral	158	30 (T/P) + 20 (OT)	6	
Simulação Empresarial/Estágio	T	Semestral	158	90 (T/P)	6	
Opções (F/OG/S)	Diversos	Semestral			12	Optativa.

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

ENTIDADES ADMINISTRATIVAS INDEPENDENTES E ADMINISTRAÇÃO AUTÓNOMA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 11 586/2006

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra de 20 de Setembro de 2006, torna-se público que se encontra aberto procedimento

concursal com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra.

2 — Área de actuação — gestão de equipas de trabalho, unidades alimentares e serviços de *catering*, com propostas de ementas e respectivos custos, de acordo com as competências fixadas no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, e no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 artigo 20.º Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido — licenciatura em Gestão; experiência profissional nas áreas funcionais do cargo a prover; comprovadas funções de coordenação e direcção nas áreas de actuação (mínimo seis anos); capacidade de organização e dinamização.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

6 — Composição do júri:

Presidente — Dr. António Luzio Vaz, administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

1.º Dr. José Domingos Pires Marques, director dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra.

2.º Dr.ª Maria Elisa Bicudo Decq Motta, directora dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

1.º Vítor Domingues Baptista, chefe de divisão dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra.

2.º Dr.ª Carolina Dores Ferreira Pinto, chefe de divisão dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, Rua de Guilherme Moreira, 12, 3000-210 Coimbra, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado e assinado, podendo ser entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo de 10 dias úteis, contados da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt).

4 de Outubro de 2006. — O Administrador dos Serviços de Acção Social, *António Luzio Vaz*.

II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 7,68



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa